



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 1.350/2023.

ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI N.º 1.350 DE 2023, QUE “PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, BEM COMO QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º -O texto do artigo 4º do Projeto de Lei n.º 1.350/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Esta Lei entra em vigor 9 (nove) meses após a sua publicação.”

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 08 de abril de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa propõe alterar a *vacation legis*, o prazo de entrada em vigor da Lei n.º 1.350/2023, estendendo-o para 9 (nove) meses após a sua publicação. Essa modificação se faz necessária para garantir que os produtores de fogos de artifício tenham tempo hábil para se adaptarem às novas exigências legais, bem como para escoarem o estoque de materiais já produzidos, evitando prejuízos financeiros e garantindo a sustentabilidade do setor.

A indústria de fogos de artifício é uma atividade tradicional em muitas regiões do país, incluindo o Estado da Paraíba, representando não apenas uma expressão cultural, mas também uma fonte de renda para milhares de trabalhadores e empreendedores. A imposição de novas regulamentações, embora necessária para garantir a segurança e o bem-estar da população, pode impactar significativamente a cadeia produtiva desse setor, exigindo ajustes nos processos de fabricação, armazenamento e comercialização dos produtos.

Ao estender o prazo de entrada em vigor da lei para 9 (nove) meses, proporcionamos aos produtores de fogos de artifício um período razoável para se adequarem às novas exigências, seja realizando investimentos em equipamentos de segurança, promovendo treinamentos para os funcionários, ou realizando as alterações necessárias nos processos produtivos. Essa medida visa garantir a conformidade com a legislação, sem comprometer a continuidade das atividades e a geração de empregos no setor.